

PLANO DE TRABALHO PARINTINS/AM

UTILIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA PÚBLICA DE PEQUENO PORTE (IP4) DE PARINTINS/AM, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1 - DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade Partícipe: Prefeitura Municipal de Parintins		CNPJ: 04.329.736/0001-69	
Endereço: Rua Jonathas Pedrosa, nº190 – Centro			
Cidade: Parintins	UF: AM	CEP: 69151-030	DDD/Telefone/FAX: (92) 3533-2528
Nome do Responsável: Frank Luiz da Cunha Garcia		CPF: 235.██████-53	
RG/Órgão Expedidor: 7████19 / SESP-AM		Cargo: Prefeito Municipal	
Órgão/Entidade Partícipe: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT			CNPJ: 04.892.707/0001-00
Endereço: SAUN, Quadra 3, Lote A, 1º Andar, Sala 1286			
Cidade: Brasília	UF: DF	Cidade: Brasília	

Nome do Responsável: Erick Moura de Medeiros		CPF: 010. [REDACTED]-39
RG/Órgão Expedidor: 27 [REDACTED]0 / SSPC-DF	Cargo: DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - DAQ	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Início da Vigência: A partir da data de assinatura do Termo de Celebração de um Acordo de Cooperação Técnica	Fim da Vigência: 12 meses
Identificação do Objeto a ser executado: Município de Parintins/AM visa estabelecer uma cooperação técnica para melhorar os serviços na IP4. Ambas as partes contribuirão com recursos materiais e conhecimento, sem transferência financeira direta, para alcançar o objetivo conjunto. O DNIT oferecerá espaço físico na Instalação Portuária de Pequeno Porte (IP4), enquanto o Município fornecerá apoio na gestão, incluindo segurança, saneamento básico e monitoramento ambiental.	
Identificação da finalidade: Cooperação Técnica da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte – IP4 localizada no Município de Parintins, Estado do Amazonas, efetivada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT para a Prefeitura Municipal de Parintins, a fim de que este(a) proceda com o intuito de estabelecer uma colaboração mútua voltada à melhoria dos serviços prestados à população e aos usuários da IP4, <u>sem ônus para a União.</u>	

Justificativa da Proposição:

No contexto atual, onde a eficiência na gestão de infraestruturas de transporte é crucial para o desenvolvimento local e regional, o acordo de cooperação técnica entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Município de Parintins/AM ganha relevância estratégica.

Parintins, assim como diversas outras regiões, enfrenta desafios na prestação de serviços aos usuários de seus terminais hidroviários, a exemplo da IP4. Nesse sentido, a parceria proposta visa otimizar a gestão desse importante ativo, envolvendo ativamente o Município na sua administração. Isso não só fortalece a colaboração entre entidades governamentais, mas também demonstra um compromisso conjunto em melhorar a qualidade dos serviços prestados à população local e aos usuários da infraestrutura de transporte, alinhando-se com as necessidades e expectativas da comunidade.

Essa iniciativa não apenas visa melhorar os serviços e a infraestrutura, mas também promover o desenvolvimento socioeconômico da região, impulsionando o crescimento e a qualidade de vida dos habitantes de Parintins.

Esse modelo de gestão encontra amparo conforme estabelecido no artigo 82, incisos IV e V da Lei nº 10.233/2001:

"Art. 82. São atribuições do DNIT, em sua esfera de atuação:

*IV - **administrar**, diretamente ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, os programas de operação, manutenção, conservação, restauração e reposição de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, eclusas ou outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis, em hidrovias situadas em corpos de água de domínio da União, e **instalações portuárias públicas de pequeno porte**;*

*V - **gerenciar**, diretamente ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, projetos e obras de construção e ampliação de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, eclusas ou outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis, em hidrovias situadas em corpos de água da União, e **instalações portuárias públicas de pequeno porte**, decorrentes de investimentos programados pelo Ministério dos Transportes e autorizados pelo orçamento geral da União;"*

3. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

As metas a serem atingidas durante o período do plano de trabalho, com o acordo de cooperação técnica entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Município de Parintins/AM representa uma aliança estratégica com o propósito de aprimorar os serviços no terminal hidroviário local, visando diretamente o bem-estar da população. Estabelecendo o Município como um parceiro ativo na gestão da IP4, o acordo busca melhorar a eficiência operacional e a qualidade dos serviços oferecidos. Essa colaboração implica na alocação de espaços específicos, conforme delineado no plano de trabalho, demonstrando um compromisso conjunto com o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na região de Parintins/AM.

Benefícios Para a População:

Meta	Denominação	Dos Benefícios Esperados
1	Acesso a Produtos Locais	A instalação da feira de produtos locais na IP4 proporcionará à população acesso facilitado a produtos frescos e artesanais, promovendo a economia local e incentivando o consumo de produtos regionais.

Benefícios Para a População:

Meta	Denominação	Dos Benefícios Esperados
2	Promoção do Turismo Local	A presença da Secretaria de Turismo da Prefeitura de Parintins na IP4 servirá como um ponto de informação e divulgação das atrações turísticas da região, incentivando o turismo e aumentando a visibilidade do município.
3	Fomento ao Empreendedorismo	A oportunidade de expor e vender produtos na feira estimulará o empreendedorismo local, incentivando pequenos produtores e artesãos a comercializarem seus produtos e gerarem renda para a comunidade.

Benefícios Para o DNIT:

Meta	Denominação	Dos Benefícios Esperados
1	Apoio na Segurança	A disponibilização da Guarda Municipal para auxiliar na segurança da IP4 contribuirá para a proteção do patrimônio público e a segurança dos usuários do porto, fortalecendo a imagem do DNIT como responsável pela gestão segura das vias de transporte.
2	Conservação, limpeza e manutenção dos espaços cedidos	Limpeza de áreas cedidas, esquadrias e vidros, remoção e descarte de lixos, manutenção em instalações elétricas, iluminação, alvenarias, pisos, pinturas, instalações hidráulicas e sanitárias. Todos esses serviços devem ser realizados levando em consideração a área física de uso pela prefeitura municipal de Parintins. É essencial observar as peculiaridades, a produtividade, a periodicidade e a frequência de cada tipo de serviço, bem como as condições específicas do local de uso.
3	Melhoria da Qualidade de Serviços	A disponibilização de banheiros químicos e a realização da coleta seletiva de lixo pela prefeitura contribuirão para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos na IP4, proporcionando uma experiência mais satisfatória aos usuários.
4	Parceria Estratégica com o Poder Público	O apoio da prefeitura no fortalecimento do monitoramento ambiental reforça a parceria estratégica entre o DNIT e o poder público local, possibilitando ações conjuntas para a preservação e conservação ambiental ao longo da IP4.

Benefícios Para o DNIT:		
Meta	Denominação	Dos Benefícios Esperados
5	Utilização Eficiente de Recursos	Ao ceder o uso da IP4 para a instalação da Secretaria de Turismo e a realização da feira, o DNIT estará utilizando de forma eficiente um espaço que encontra-se subutilizado, contribuindo para a otimização dos recursos públicos e agregando valor ao patrimônio do órgão.

Benefícios Para o Município de Parintins:		
Meta	Denominação	Dos Benefícios Esperados
1	Expansão da Prestação de Serviços	A instalação da sala da Secretaria de Turismo na IP4 amplia a presença do governo municipal na região, facilitando o acesso da população a serviços e informações governamentais.
2	Estímulo ao Desenvolvimento Sócio-Econômico	A realização da feira tradicional promove o desenvolvimento sócio-econômico do município ao fomentar o turismo na região, e consequentemente incentivando a geração de empregos, o comércio de pequenos produtores, artesãos regionais e a divulgação da cultura local.
3	Valorização da Cultura e Identidade Local	A feira de produtos locais e a presença da Secretaria de Turismo na IP4 contribuem para valorizar a cultura e a identidade local, fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho parintinense em relação ao seu município.

4 - DAS DISPOSIÇÕES DAS SALAS E ESPAÇOS

A disposição das salas e espaços na Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (IP4) de Parintins/AM, para a execução de serviços de informações turísticas e realização da Feira do Sagrado, foi apresentado na Nota Técnica 201 (SEI nº 17330727), que servirá de subsídio para obter detalhes adicionais sobre a disposição dos espaços e outras informações relevantes de acordo com as demandas específicas de utilização das salas e espaços.

- **CROQUI TÉRREO:** Este croqui apresenta a configuração da Sala 02 destinada à SEMCULT/SEMTUR, bem como o espaço central (saguão) designado para a realização de divulgação de eventos de turismo.
- **CROQUI DO PAVIMENTO SUPERIOR:** Neste croqui, estão evidenciadas as Salas 16 e 17 destinadas à SEMCULT/SEMTUR, demonstrando a distribuição planejada para a realização das atividades propostas.
- **CROQUI DO ESPAÇO EXTERNO:** Este croqui ilustra a disposição do pátio externo, que será

utilizado para a realização da Feira do Sagrado, destacando a organização espacial para esse fim específico.

5 - CRONOGRAMA DAS ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO:

FASES DA EXECUÇÃO				
Etapa	Descrição	Período (dias)	Comprovação	Responsável
1	<p>1.1 Mobilização de equipe e mobiliário para as dependências das salas a serem ocupadas pela Secretaria de Turismo da Prefeitura;</p> <p>1.2 Apresentação de croqui referente a instalação da estrutura da feira e sua correta sinalização;</p> <p>1.3 Apresentação da relação de funcionamento da equipe da Guarda Municipal para auxiliar na segurança da IP4.</p>	30	Deverá ser apresentado, através de Relatório mensal, a comprovação da instalação, bem como a manutenção dessas instalações disponibilizadas (documental e fotográfica) das atividades realizadas.	Município de Parintins
2	<p>2.1 Realização de processo seletivo mediante licitação visando a concessão dos espaços destinados à atuação dos feirantes.</p> <p>2.2 Montagem da estrutura da feira e sinalização das áreas de acesso (de modo a não interferir na operacionalidade da IP4);</p> <p>2.3 Instalação dos banheiros químicos para atendimento a população;</p> <p>2.4 Relação das atividades executadas pela Secretaria de Turismo da Prefeitura alocada na IP4.</p>	60	Deverá ser apresentado, através de Relatório mensal, a comprovação da instalação, bem como a manutenção dessas instalações disponibilizadas (documental e fotográfica) das atividades realizadas.	Município de Parintins
3	<p>3.1 Demonstrativo de atividades da feira e da Secretaria de Turismo da Prefeitura;</p> <p>3.2 Demonstrativo da coleta seletiva de lixo;</p>	90	Deverá ser apresentado, através de Relatório mensal, a comprovação da instalação, bem como a manutenção dessas instalações disponibilizadas (documental e fotográfica) das atividades realizadas	Município de Parintins

FASES DA EXECUÇÃO				
Etapa	Descrição	Período (dias)	Comprovação	Responsável
4	4.1 Demonstrativo de que a feira contribuiu para o turismo e ao fomento do empreendedorismo local.	120	Deverá ser apresentado, através de Relatório mensal, a comprovação da instalação, bem como a manutenção dessas instalações disponibilizadas (documental e fotográfica) das atividades realizadas.	Município de Parintins
5	5.1 Demonstrativo do desenvolvimento econômico do município ao incentivar o comércio de produtos regionais.	120	Deverá ser apresentado, através de Relatório mensal, a comprovação da instalação, bem como a manutenção dessas instalações disponibilizadas (documental e fotográfica) das atividades realizadas.	Município de Parintins
6	6.1 Disposição das salas e espaços na Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (IP4) de Parintins/AM, para a execução de serviços de informações turísticas e realização da Feira do Sagrado.	365	Aprovação dos relatórios apresentados pelo Município de Parintins	DNIT

6. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

É fundamental destacar que tais intenções são preliminares e requerem um processo colaborativo com as autoridades municipais, levando em conta suas necessidades específicas e características locais. Estabelecem um ponto de partida crucial para a construção de uma parceria sólida e eficiente entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Município de Parintins/AM.

Portanto, a colaboração entre o DNIT e o Município de Parintins deve ser fundamentada na transparência, no diálogo e no trabalho conjunto, sempre visando o interesse público e o desenvolvimento harmonioso da região. Por meio dessa abordagem colaborativa e responsável, será possível alcançar resultados positivos e sustentáveis para ambas as partes e para a comunidade local como um todo.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS/AM

7. APROVAÇÃO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT:

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

ERICK MOURA DE MEDEIROS
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Frank Luiz da Cunha Garcia, Usuário Externo**, em 15/05/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 15/05/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17794686** e o código CRC **8B725298**.